

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC



SESC PANTANAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÃO CORPORATIVA DE IMPRESSÃO (OUTSOURCING) PARA AS UNIDADES DO SESC PANTANAL.

TERMO DE REFERÊNCIA



1.0BJETIVO

O presente documento tem por objetivo a contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de locação de equipamentos de impressões corporativas (outsourcing), visando atender as necessidades dos setores das unidades Base Administrativa, Sesc Poconé e Sesc Porto Cercado.

Neste termo de referência estão descritas as especificações técnicas, as características e requisitos mínimos para a manter a qualidade dos serviços prestados.

2. JUSTIFICATIVA

Melhorar a eficiência das impressões e diminuindo custos operacionais das impressoras, proporcionando os seguintes benefícios:

- ✓ Eliminação de investimentos em novos equipamentos;
- ✓ Redução de custos com consertos e insumos tais como cartuchos e toners;
- ✓ Elimina a necessidade de formalização de processos licitatórios para a realização de consertos;
- ✓ Elimina a necessidade de formalização de processos licitatórios para aquisição de toners;
- ✓ Permite controles para contabilização das impressões por centro de custo;
- ✓ Elimina as interrupções do serviço, considerando a possibilidade de impressão em outro equipamento existente na rede;

3. FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS

Os equipamentos que devem ser disponibilizados pela CONTRATADA com a seguintes configurações mínimas, classificados nas seguintes categorias:

CATEGORIA	CONFIGURAÇÃO	
TIPO I	Multifuncional laser monocromática A4; Modo duplex automático; Memória mínima de 1GB RAM; Painel touch com no mínimo 4,3 polegadas; Velocidade de produção contínua mínimo de 40 páginas por minuto Capacidade de pico de trabalho mínimo de 100 000 impressões por mês; Processo de cópia: Dry, single component & electro-photographic printing; Cópia múltipla: Até 99 cópias; Resolução:600 x 600 dpi; Zoom: De 25% a 400% em variações de 1%; Linguagem da impressora: Standard: PCL5ePCL6Adobe® PostScript® 3™ Opcionais: XPS; Resolução de impressão:1200 x 1200 dpi; Interface: Standard: USB 2.0Slot SDEthernet 10base-T/100 base-TXEthernet 1000 Base-T bidirecional Conexões básicas: Wireless LAN (IEEE 802.11a/b/g/n) Bluetooth, Protocolo de rede: TCP/IP (IP v4); Capacidade mínima de entrada de papel bandeja principal :Standard 500 folhas; Unidade de OCR, Impressão direta XPS; Suporte à controle de usuários pelo Active Directory Windows Server; Fonte de alimentação:127 V, 50/60 Hz;	
	Multifuncional laser monocromática A4; Modo duplex automático Memória mínima de 2 GB RAM Painel touch com no mínimo 4,3 polegadas;	



TIPO II	Velocidade de produção contínua mínima de 50 páginas por minuto; Capacidade de pico de trabalho mínimo de 100 000 impressões por mês; Processo de cópia: Dry, single component & electro-photographic printing; Cópia múltipla: Até 99 cópias; Resolução:600 x 600 dpi; Zoom: De 25% a 400% em variações de 1%; Linguagem da impressora: Standard: PCL5ePCL6Adobe® PostScript® 3™ Opcionais: XPS; Resolução de impressão:1200 x 1200 dpi; Interface: Standard: USB 2.0Slot SDEthernet 10base-T/100 base-TXEthernet 1000 Base-T bidirecional Conexões básicas :Wireless LAN (IEEE 802.11a/b/g/n) Bluetooth, Protocolo de rede: TCP/IP (IP v4); Capacidade mínima de entrada de papel bandeja principal :Standard 500 folhas; Unidade de OCR, Impressão direta XPS Suporte à controle de usuários pelo Active Directory Windows Server; Fonte de alimentação:127 V, 50/60 Hz
TIPO III	Multifuncional laser monocromática e colorida A3/A4 Painel touch com no mínimo 5 polegadas; Modo duplex automático; Memória mínima de 2GB RAM; Painel LCD mínimo de : 5 polegadas; Velocidade de produção contínua mínimo de 32 páginas por minuto Capacidade de pico de trabalho mínimo de 100 000 impressões por mês; Processo de cópia: Dry, single component & electro-photographic printing; Cópia múltipla: Até 99 cópias; Resolução:600 x 600 dpi; Zoom: De 25% a 400% em variações de 1%; Linguagem da impressora: Standard: PCL5ePCL6Adobe® PostScript® 3™ Opcionais: XPS; Resolução de impressão:1200 x 1200 dpi; Interface: Standard: USB 2.0Slot SDEthernet 10base-T/100 base-TXEthernet 1000 Base-T bidirecional Conexões básicas : Wireless LAN (IEEE 802.11a/b/g/n) Bluetooth, Protocolo de rede: TCP/IP (IP v4); Capacidade mínima de entrada de papel bandeja principal :Standard 500 folhas; Unidade de OCR, Impressão direta XPS Suporte para piso e rodizios; Suporte à controle de usuários pelo Active Directory Windows Server; Fonte de alimentação:127 V, 50/60 Hz

4. FRANQUIA E QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS

Todos os equipamentos serão instalados nas unidades do Sesc Pantanal, nos seguintes locais descritos:

Base Administrativa

Endereço: Avenida Filinto Muller, 218, JD Aeroporto, Município: Várzea Grande/MT Quantidade de equipamento

QUANT.	LOCAL	SETOR ATENDIDO	CATEGORIA
1	BLOCO ADM	TODOS SETORES	TIPO II
1	BLOCO SECRETARIA	TODOS SETORES	TIPO II
1	BLOCO SETMAP	SETMAP	TIPO II
1	BLOCO SETTRA	SETTRA SETMAP	TIPO I
1	PONTO DE ENCONTRO	SERES	TIPO I
1	BLOCO GIN	TODOS SETORES	TIPO III



Franquia

IMPRESSÕES MONO A4	550.000
IMPRESSÕES COLOR A4/A3	24.000

Sesc Poconé

Endereço: Avenida Gereroso Ponce, s/n, Centro, Município: Poconé/MT Quantidade de equipamento

QUANT.	LOCAL	CATEGORIA
2	ESCOLA -SESC POCONÉ	TIPO II
1	ESCOLA – SESC POCONÉ	TIPO III
1	SECRETARIA CAP CENTRAL DE TIPO II ATENDIMENTO	
1	SALA DOS ANALISTAS ODONTOLOGIA	TIPO II
1	SALA DE AVALIAÇÃO TIPO I	
1	BIBLIOTECA TIPO I	

Franquia

IMPRESSÕES MONO A4	400.000
IMPRESSÕES COLORIDA A4	16.000

Sesc Porto Cercado

Endereço: Rodovia MT-370, KM 43, Zona Rural, Município: Poconé/MT

Quantidade de equipamento

QUANT.	LOCAL	SETOR ATENDIDO	CATEGORIA
2	RECEPÇÃO	SEREC G-HSPC GPM	TIPO I
1	BLOCO ADMINISTRATIVO	NGO NAB SEREP SETCOZ SETBAR SETTEC	TIPO II

1	BLOCO SETMAN- HSPC	SEMAN SEGAM	TIPO I
1	BLOCO ALMOXARIFADO	SEALM	TIPO II
1	EVS	EVS ENFERMARIA	TIPO I
1	BLOCO RECANTO DO PESCADOR	RECANTO SETTRA RPPN	TIPO I
1	PARQUE BAIA DA PEDRAS	PSBP	TIPO I
1	BORBOLETÁRIO	CIA BORBOLETÁRIO	TIPO I
1	BLOCO ADM	TODOS OS SETORES	TIPO III

Franquia

IMPRESSÕES MONO A4	500.000
IMPRESSÕES COLOR A4/A3	20.000

5. REQUISITOS A SEREM EXIGIDOS PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

As empresas interessadas em participar deverão apresentar a proposta financeira em papel timbrado, datada e assinada por seu representante legal, que deverá provar essa condição, através de documentos (cópia autenticada do contrato social ou procuração) e atestado de capacidade técnica.

Apresentar, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica, realizado em empresas de direito público ou privado, que comprove aptidão da CONTRATADA para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

O(s) atestado(s) devera(ão) conter, além do nome do atestante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma que possa valer-se para manter contato com a empresa declarante;

6. VISTORIA TÉCNICA

As empresas interessadas serão facultadas a realização de visita às dependências das unidades a serem atendidas para esclarecimentos de dúvidas relacionadas a implantação, bem como para verificar todas as informações relativas à sua descrição;

A visita poderá ser agendada pelo e-mail sesc.ti@sescpantanal.com.br;

Será de responsabilidade da CONTRATADA a ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação das instalações, com vistas a proteger o interesse do Sesc Pantanal;



7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Dentre outras, inerentes à fiel execução do Contrato, caberá à CONTRATADA o cumprimento das seguintes obrigações:

Efetuar os serviços dentro das especificações e/ou condições constantes da proposta;

Executar diretamente o objeto, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pela CONTRATANTE;

Assinar o instrumento contratual no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação formal do setor responsável (SETMAP) convocando para esse fim:

Responsabilizar-se integralmente pelo objeto contratado, nas quantidades e padrões estabelecidos, vindo a responder pelos danos causados diretamente ao Sesc Pantanal, no que se refere a prejuízos causados por recusar a substituir alguns equipamentos que apresentar erros de hardware;

A CONTRATADA deverá fornecer todos os equipamentos de impressão, acessórios, inclusive, instalação nas dependências da CONTRATANTE no endereço constante no Termo de Referência:

Somente serão aceitos no máximo dois fabricantes de equipamentos, visando à padronização do parque de impressão, facilitando assim, a utilização de drives;

Fornecer todos os equipamentos novos sem uso;

Todos os equipamentos deverão ter, obrigatoriamente, tecnologia laser de impressão, recurso de contabilização de páginas impressas ou copiadas pelo próprio hardware, para aferição dos volumes efetivamente impressos, bem como a liberação das impressões através de usuários e senhas;

Fornecer equipamento com compatibilidade aos serviços da Microsoft, protocolo LDAP (Lightweight Directory Access Protocol), sincronia com os usuários do Active Directory;

Todos os consumíveis (inclusive aqueles entendidos como kit de manutenção, fusor, rolos, cilindros, reveladores), peças e acessórios deverão compatíveis com os equipamentos, não sendo admitidos produtos recondicionados, ficando o fornecimento de papel de responsabilidade da CONTRATANTE:

A CONTRATADA será responsável pela destinação ambiental correta para todos os recipientes dos suprimentos, peças e materiais utilizados nos equipamentos, obedecendo à legislação relativas ao compromisso com o meio ambiente;

Todos os equipamentos fornecidos deverão possuir interface de rede ethernet RJ45 e wireless 802.11 g/n;

Responsabilizar-se por todas as providências, obrigações ou prejuízos estabelecidos neste Termo de Referência quando acontecido na vigência desse contrato;

Realizar a cada 6 meses manutenção preventiva para a eficiência e duração dos equipamentos;

Refazer os serviços que foram executados de maneira incorreta ou insatisfatória, sem ônus a CONTRATANTE:

Cumprir com as todas as obrigações constantes, neste Termo de Referência.



8.SISTEMA DE CONTABILIZAÇÃO E BILHETAGEM DE IMPRESSÃO E CÓPIA

A CONTRATADA deverá disponibilizar um técnico no primeiro dia útil do mês, obrigatoriamente na Base Administrativa para coleta das impressões, de cada equipamento, juntamente com um membro do SETTEC;

A nota fiscal deverá estar discriminada o total por impressões monocromática e colorida por unidade;

O pagamento das faturas mensais deverá ser calculado sobre o montante global de páginas impressas por equipamento no mês, utilizando o seguinte calculo (total anterior coletado, menos o total atual, vezes o valor de cada impressão definida na proposta;

A CONTRATADA deverá emitir um documento em PDF contendo de forma descriminada por equipamentos o total de impressão e o valor;

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Disponibilizar um técnico da SETTEC para o acompanhamento da visita técnica para avaliação das instalações onde ficará os equipamentos;

Notificar a CONTRATADA, por e-mail e/ou telefone sobre defeitos em algum equipamento com erro de hardware e solicitação de suprimentos (toner);

Efetuar o pagamento mediante comprovação da execução dos serviços correspondentes, no prazo e forma ajustados neste Termo de Referência, mediante a nota fiscal discriminada;

Fornecer os locais para instalação dos equipamentos, bem como providenciar tomadas elétricas com a voltagem correspondente ao equipamento;

Devido a distância onde serão instalados os equipamentos, a equipe do SETTEC realizará a substituição do toner e caixa de resíduo quando houver necessidade, perante autorização da CONTRATADA;

Será de responsabilidade a solicitação de insumos para os equipamentos, conforme a demanda dos setores da unidade, sempre solicitando antecipadamente;

10. DOS MECANISMOS FORMAIS DE COMUNICAÇÃO

Sempre que se exigir, a comunicação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA deverá ser formal, considerando-se como documentos formais, a comunicação por correio eletrônico.

11. DO PROCEDIMENTO PARA PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, em parcela única, no 20º (vigésimo) dia útil após a apresentação da nota fiscal e aceite do SETTEC, mediante crédito em conta corrente.



12.SUPORTE TÉCNICO (SLA)

A CONTRATADA deverá atuar para manutenção, correção e/ou substituição no equipamento quando for causado nos equipamentos instalados na unidade Base Administrativa em um prazo de até 4h após abertura de chamado, no ambiente da CONTRATANTE de segunda a sexta-feira em horário comercial (8 as 18h);

Nas demais unidades o equipamento com problema será enviado para Base Administrativa e informado a CONTRATADA, que deverá atuar para manutenção e correção e/ou substituição em no máximo 24h, após o resgate, em horário comercial, segunda a sexta – feira (8 as 18h);

Prestar esclarecimentos e dúvidas por e-mail ou telefone sobre erros apresentados nos equipamentos em horário comercial;

Fornecer um canal direto para abertura de chamados e atendimento remoto, para realização de configurações básicas e avançadas nos equipamentos em horário comercial.

13.MODELO E PRAZO DE CONTRATAÇÃO

O contrato deverá ser feito em modelo de franquia global, onde o valor a ser pago corresponderá o total gasto no mês das impressões e cópias;

14. CONDIÇÕES GERAIS

A CONTRATADA deverá disponibilizar 01(um) equipamento de backup do TIPO I, para uso guando algum equipamento apresentar problema;

Após a assinatura do contrato, a CONTRATADA terá um prazo de 30 dias corridos para total implantação de todas as ilhas compartilhadas, no local descrito neste Termo de Referência;

O início dos servicos estará vinculado a data do aceite da implantação pelo SETTEC;

Para a execução dos serviços de manutenção, quando necessário, os equipamentos serão transportados até a Base Administrativa e a CONTRATADA deverá retirá-los e leva-los, desde que substituídos por outros com a mesma configuração ou superior, sem ônus adicional para a CONTRATANTE;

Caso haja necessidade, a CONTRATANTE poderá solicitar a instalação de mais equipamentos de impressão, conforme a mudança no layout da unidade.

Setor de Tecnologia